

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 226/2022-GAB/CORREGEPOL de 24/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 587/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 161/2022-GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022, que apurou os fatos relatados durante audiência de custódia, nos autos do Proc. 0800051-02.2022.8.14.0079, onde o preso F.S.O., relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias praticadas por um policial civil e policiais militares, durante sua prisão em flagrante, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 161/2022-GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 588/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 293/2020-GAB/CORREGEPOL de 20/08/2020, onde apurou as circunstâncias do desaparecimento, em tese, do veículo motocicleta HONDA POP, cor preta, placa QDZ-6592, Chassi 9C2JB00GR111865 apreendida na UIPP de Quatro Bocas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas suficientes da autoria da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 293/2020-GAB/CORREGEPOL de 20/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 589/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 84/2022-GAB/CORREGEPOL de 08/03/2022, onde apurou as responsabilidades, referente a negligência, em tese, na instauração do Procedimento Policial ref. a N.F. nº 001236-146/2021, fato ocorrido em Ourilândia do Norte/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 84/2022-GAB/CORREGEPOL de 08/03/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 590/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 67/2019-GAB/CORREGEPOL de 11/04/2022, onde apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de F.F.S., em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 10/12/18, no município de São Félix do Xingu, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 67/2019-GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 591/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 64/2021-GAB/CORREGEPOL de 08/02/2021, onde apurou condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP n.º.00018/2019.100091-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 64/2021-GAB/CORREGEPOL de 08/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 592/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 425/2021-GAB/CORREGEPOL de 26/10/2021, onde apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional Y.J.R.S., ocorrida na 19ª SU de Itaituba no dia 12/09/2021, quando encontrava-se custodiado naquela Unidade Policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 425/2021-GAB/CORREGEPOL de 26/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 593/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 509/2021-GAB/CORREGEPOL de 27/12/2021, onde apurou a conduta do servidor C.E.C.B., mat. nº 5940472, o qual teria, em tese, agido de forma negligente ao deixar de adotar as medidas legais cabíveis, referente a apresentação feita pela Polícia Militar do nacional J.O.D., o qual era suspeito de crime envolvendo menor, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 509/2021-GAB/CORREGEPOL de 27/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 594/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 13/2021-GAB/CORREGEPOL de 06/01/2021, onde apurou as circunstâncias do óbito decorrente de intervenção policial do nacional L.D.S.D., conforme consta do BOP n.º 053/2020.100347-3, fato ocorrido no município de Breves/PA no dia 16/12/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 13/2021-GAB/CORREGEPOL de 06/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 595/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 252/2021-GAB/CORREGEPOL de 30/06/2021, onde apurou as circunstâncias em que ocorreu o furto da motocicleta, marca HONDA CG 125 FAN ESD, placa OTU-4410, cor vermelha, da SU São Brás, apreendida no IPL/FLG nº 00002/2021.100366-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 252/2021-GAB/CORREGEPOL de 30/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 596/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/09/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0133/2022-GAB/CGPC de 11/04/2022, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo tipo Pistola TAURUS, .40SW, PAT.: nº 7041, Série nº SUA19600 e da algema ROSSI, Série nº 3398, fato ocorrido nesta Capital em 04/03/2022, conforme portaria instauradora;